



PORTARIA Nº 187 – REITOR/2013

Retifica o artigo 1º da Portaria nº. 184 – REITOR/2013, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF;
o “Princípio da Legalidade”, ao qual está vinculada a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 184 – REITOR/ 2013, de 18 de dezembro de 2013, publicada na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais em 20/12/2013, conforme a seguinte descrição:

Onde se lê:

“ I. **HUMBERTO VELLOSO REIS** – MASP 0661425-9, que a presidirá;

V. **LEANDRO LUCIANO DA SILVA** – MASP 105272-4;

VI. **LUDMILA CUNHA BOTELHO E OLIVEIRA** – MASP 118879-0;”

Leia-se:

“ I. **HUMBERTO VELLOSO REIS** – MASP 1045759-6, que a presidirá;

V. **LEANDRO LUCIANO DA SILVA** – MASP 1052724-0;

VI. **LUDMILA CUNHA BOTELHO E OLIVEIRA** – MASP 1187879-0;”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais situações, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 26 de novembro de 2013.

Professor João dos Reis Canela
REITOR